SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1386

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal N.º 307, de 30 de agosto de 2007, em consonância com a Lei Federal N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiária à Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO** – Matrícula 0410; para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Boa Vista.
Art. 2º - Designar os servidores **TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY** – Matrícula 0268; **VALMERI DE OLIVEIRA ARAÚJO** - Matrícula 0316; **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO –** Matrícula 0471; e **LADJANE OLIVEIRA DA SILVA –** Matrícula 0147; para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos Processos Licitatórios realizados por esta Edilidade.
Art. 3º - O pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, o qual terá as mesmas atribuições do titular.
Art. 4º - A Fica revogada a Portaria nº 007/2015, de 16 de janeiro de 2015.

Boa Vista-PB, 06 de julho de 2015.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:87389457

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018, 19 DE MAIO DE 2015,MARIA APARECIDA DE PAIVA

PORTARIA Nº 018, 19 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** ao servidor **MARIA APARECIDA DE PAIVA**, matrícula nº 00.11- 413 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da CF/88.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de junho de 2012.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 19 de maio de 2015.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B7DE0A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019, LUIZA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 019, 19 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 011/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** ao servidor **LUIZA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 00.11- 409 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda**

Constitucional nº 41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de novembro de 2010.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 19 de maio de 2015.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F915ADD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020,MARIA DE FÁTIMA DUARTE LOPES

PORTARIA Nº 020, 19 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 007/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** ao servidor **MARIA DE FÁTIMA DUARTE LOPES**, matrícula nº 00.11- 311 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da CF/88.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de fevereiro de 2012.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 19 de maio de 2015.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C61255D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021,MARIA HELENE PAULINO DUARTE

PORTARIA Nº 021, 19 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 019/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** ao servidor **MARIA HELENE PAULINO DUARTE**, matrícula nº 00.11- 224 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da CF/88.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de junho de 2012.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 19 de maio de 2015.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7AB9C966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022,GUILHERMINO NETO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 022, 19 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 002/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** ao servidor **GUILHERMINO NETO DOS SANTOS**, matrícula nº 00.11-238 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da CF/88.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de junho de 2012.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 19 de maio de 2015.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AF31DCE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 26/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, usando das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O teor do Ofício Circular n.º 06/2012-TCE-GAPRE versando sobre a possibilidade de acúmulo de cargos públicos, apontando como existente no quadro pessoal deste Município de Conceição/PB;

CONSIDERANDO: por fim, que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da *Lex Mater*.
CONSIDERANDO: que foram adotadas providências administrativas com notificação de servidores para apresentarem opção ou justificarem a legalidade de vínculos.

CONSIDENDO – que mesmo após as providencias administrativas ainda resta servidores supostamente em situação irregular;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a instauração de SINDICÂNCIA para apurar ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS, por tal fato constituir violação ao disposto no art. 37, XVI, da CF, punível com pena de demissão, devendo o servidor ser notificado para apresentação de DEFESA, com requisição de documentos, de tudo registrando em autos próprios e elaborando relatório final na forma preconizada na lei.

Art. 2º - fica constituída COMISSÃO DE DISCIPLINA integrada pelos servidores: OSVALDO CIRILO FERREIRA, CPF de nº 586115254-34, JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO, CPF de º 491636204-72, MARIA GILVANA SOARES DE FIGUEIREDO LEITE, CPF de nº 853112864-15, servidores do quadro efetivo do Município, para sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento no item precedente.
Parágrafo Único: Tratando-se de hipótese de acumulação ilegal de cargos, determino que a Comissão de Disciplina, proceda a(s) CITAÇÃO(ÖES) do(s) servidor(es) da instauração do processo administrativo disciplinar, observando o prazo de conclusão, garantindo-lhe(s) o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes, inclusive o disposto nos Arts. 38 e 44 da Lei Federal n° 9.784 de 29 de Janeiro de 1999, aqui aplicada supletivamente.

Art.3º. A Comissão Técnica terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, devendo encaminhar Relatório Conclusivo com vistas a homologação por parte do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO/PB, 14 de julho de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6116A960

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2015 – SRP 2º CHAMAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP**, objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de medicamentos Atenção Básica, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 29/07/2015 às 9:15 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 28/07/2015.

Juripiranga(PB), 15 de julho de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:746766CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2015

OBJETO: Locação de veículos com motorista para atender a Secretaria de Educação do Município**.**

DJUDICO os itens: **01 a 08** no valor total de **R$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)**, para os seguintes proponentes: **ITEM 01 -JOSE JUNIOR MARQUES -CPF: 047.824.114-30, ITEM 02 - ELSON PRIMO DE MEDEIROS-CPF: 020.286.254-22, ITEM 03 - EDMILSON MARQUES PEREIRA-CPF: 042.970.557-32, ITEM 04 - LEANDRO MOREIRA DA SILVA-CPF: 099.886.924-47, ITEM 05 - JOSÉ ALEX DE MEDEIROS-CPF: 069.068.254-96, ITEM 06 - JOABIO MALAQUIAS DA SILVA-CPF: 057.835.744-57, ITEM 07 - NOBERTO OLIVEIRA DA SILVA-CPF: 126.026.737-73, ITEM 08 - EDISON FLOR DA SILVA-CPF: 026.213.154-45.**

Matinhas, 15 de Julho de 2015.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 15 de Julho de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:ABB55B13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013 E RESOLUÇÃO Nº 4 DO FNDE DE 04/04/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto 12.306.2002.2014 - Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00039/2015 - 15.07.15 – FÁBIO JOSÉ DANTAS - R$ 10.155,00
CT Nº 00040/2015 - 15.07.15 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDÓ E CURIMATAÚ PARAIBANO LTDA - R$ 348.300,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD606C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Câmara Municipal de Picuí a servidora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER,** matrícula nº 65091, cargo de Digitador, com ônus para esta Edilidade contados a partir de 31/07/2015 a 31/12/2016, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 01/2012.

Picuí-PB, 15 de julho de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F833198D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **FRANCISCA LEUDA DE MACEDO DANTAS,** matrícula nº 65063, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2015 a 30/08/2015**.**

Picuí-PB, 15 de julho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:36C53248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **TERESINHA DANTAS DE LIMA AZEVEDO,** matrícula nº 00122, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/07/2015 a 18/08/2015**.**

Picuí-PB, 15 de julho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D45DC02B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **ADELIA FERREIRA DA COSTA,** matrícula nº 00079, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/07/2015 a 13/08/2015**.**

Picuí-PB, 15 de julho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC3F1DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **JOSÉ NILSON DE SOUZA LIRA,** matrícula nº 64992, lotado na Secretaria de Agricultura, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 15 de julho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2CF10AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **PAULO SILVA LIRA,** matrícula nº 00485, lotado na Secretaria de Agricultura, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 15 de julho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4075EB6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSUMOS AGRICOLAS DESTINADOS AO PROJETO GRANJINHA DESTE MUNICIPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00075/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:Recursos Próprios do Município de Pombal:02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;08 244 1037 2084 Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família - IGDPBF;000964 3390.30 99 004 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00172/2015 - 15.07.15 - COMERCIO DE RAÇÕES SANTA ELIZA LTDA ME - R$ 13.500,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2EBA7EB8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRENCIA 001/2015
PROCESSO: 08.948.697.064/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO, NA COMUNIDADE DE UMARI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, CONSTANDO DE RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA , conforme Convenio n EP-0359/2013
Conforme o parecer jurídico de n 037/2015, fica classificado as empresas:
1° - MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 20.010.332/0001-64
2º KI LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ – 09.139.225/0001.06
DESCLASSIFICADA:
M.J.B CONSTRUÇÕES PAIXÃO EIRELI CNPJ – 07.156.006/00
Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. João Carneiro, nº 367, Centro – Pombal/PB, no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com.

Pombal – PB 15 de julho de 2015.

JACKSON RODRIGUES NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:DCC4706A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00088/2015
PROCESSO; 08.948.697.148/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 30 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA COORDENAR E EXECUTAR LOGISTICA NA AREA DE (SERVIÇO SOCIAL, OU PSICÓLOGO OU PEDAGOGO, OU ANTROPÓLOGO OU TECNOLOGIA E MARQUENTING) PARA O MUNICIPIO DE POMBAL . Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 15 de Julho de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:F9C3466B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00082/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO , ILUMINAÇÃO , GRUPO GERADOR DE ENERGIA , PASSARELA DE VIDRO , BANHEIROS QUIMICOS , GRID E PALCO PARA AS COMEMORAÇÕES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAFAEL SANTOS DINIZ - ME - R$ 26.200,00.

Pombal - PB, 15 de Julho de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A4F271F8

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00078/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, SERVIÇOS DE FOTOGRAFAR E CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIAS DESTINADO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VICENTE CARLOS GAMA CAMINHA ME - R$ 6.450,00.

Pombal - PB, 15 de Julho de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:804A3FFF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ nº 08.917.080/0001-56 (concedente) E A ASSOCIAÇÃO
DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIVENCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.583.622/0001-15(convenente).
OBJETO: A Cooperação dos convenentes para execução do Programa de Concessão de Horas-Máquinas para a Agricultura Familiar para apoiar as famílias dos agricultores do município de Sapé.
VALOR: O valor do presente convênio é de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) a ser repassado pelo concedente ao convenente em 04 parcelas de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatro centos reais)
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de 19 de junho a 30 de outubro de 2015.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:36233FEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA Nº 06/2015

ATO DA MESA DIRETORA 06/2015

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), combinado com o disposto no art. 124 da Lei de nº 005 de 31 de julho de 2002 e o inciso XIII do art. 133 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder **Licença Prêmio** pelo período de seis meses, a contar do dia 20 de julho de 2015, ao servidor**Gilson Sales da Cunha**, matricula nº 00010-8, ocupante do cargo efetivo de**motorista**deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período laborado de 01 de janeiro de 2004 (data da nomeação) a 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º- Em face da necessidade de ajuste da folha perante aos limites previstos na Carta Magna, fica revogado o Ato da Mesa de nº 004/2015, para todos os efeitos legais.

Art. 3º- Este ato entra em vigor em 20 de julho de 2015.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 15 de julho de 2015.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOI
1ª Secretária

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:87AF4C7A

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, juntamente com a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, tem o dever de tornar publico o nome e os números dos Candidatos aptos para a Eleição do Conselho Tutelar do Município de Soledade/PB, de acordo com o cronograma do anexo III, do edital 001/2015, publicação feita no Diário Municipal em 16/07/2015.

01) Nº 01 - ROBÉRIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
02) Nº 02 - EDILMA COUTO DE CARVALHO
03) Nº 03 - TANIA ALFREDO ARAÚJO
04) Nº 04 - ADOLFO ÁLISSON DA SILVA
05) Nº 05 - MARIA DAS NEVES CORDEIRO PEREIRA
06) Nº 06 - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
07) Nº 07 - IRABIANA VALENCIO DE LIMA
08) Nº 08 - JOÃO PAULO BRITO DE FARIAS
09) Nº 10 - JAILTON GOMES FERREIRA
10) Nº 11 - ADVANIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS
11) Nº 12 - MAILSON PALMEIRA LIMA
12) Nº 15 - EMILIA DANIELLA DE ALMEIDA NERY
13) Nº 16 - JOSÉ CARLOS RAMOS PEREIRA SEGUNDO
14) Nº 17 - WANDERLUCIO RODRIGUES DE ARAÚJO
15) Nº 18 - ALINE ALVES DE SOUTO

HOZANA GALDINO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:E26FD0CF

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHOS MUNICIPAL DE PREVIDENCIÁRIO E CONSELHO FISCAL DO IPSOL

Aos 15 dias do mês de junho de 2015, às 09:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto o de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). O Diretor Presidente saudou os conselheiros, dando boas vindas aos presentes. O Conselheiro Icaro Onofre Costa solicitou que fosse incluído na pauta a não realização da reunião extraordinária convocada para o dia 01 de julho de 2015, foi aprovada a pauta informada no ofício circular 007/2015. Não esteve presente nesta reunião os senhores Josevi de Freitas do Nascimento, Maria Cristina Lima Araújo, Joseildo Vicente da Silva e Adomacy Almeida de Albuquerque que devem apresentar justificativa na próxima reunião. Foi disponibilizado aos conselheiros o Balancete e empenhos referente ao mês de junho de 2015. Foi informado que o saldo financeiro nesta data era de R$ 11.122.107,92 (onze milhões cento e vinte e dois mil cento e sete reais e novena e dois centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do PSOL no mês de junho foi de R$ 29.356,95 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e novena e cinco centavos). A conselheira Maria Cecília Nóbrega Licarião solicitou informações quanto ao repasse da prefeitura, sendo informado que referente aos meses de outubro de 2014 a maio de 2015 estão em dia. Tendo os conselheiros apreciado os documentos referente a prestação de contas de junho de 2015, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal, com ressalva para que seja retificado os empenhos 178, 184 e 185, devendo ser apresentado correção na próxima reunião, por falta de quórum do Conselho Municipal de Previdência os mesmos apresentarão parecer na próxima reunião. O Diretor Presidente parabenizou aos conselheiros que participaram da Palestra sobre regras de aposentadoria realizada no dia 02 de julho, pela manhã, na Câmara Municipal de Soledade, evento realizado pelo IPSOL, informou também que os diretores do IPSOL participaram no dias 6, 7 e 8 de julho, no TCE/PB, pela ECOSIL, sobre Benefícios e Gestão Previdenciária. O Conselheiro Suenio Pereira Ramires solicitou que fosse oficializada a cobrança a ABIPEM para a devolução do valor pago indevidamente para participação do congresso em Joinville. O Diretor Previdenciário Klebiano Jose de Brito informou aos presentes que entre janeiro e julho de 2015 foram aposentados pelo IPSOL 17 servidores e que é estimado que até o fim de ano serão mais 15 aposentados e até 2020 serão mais 72 aposentados além dos existentes. O Diretor Previdenciário também informou dos ofícios encaminhados ao INSS cancelando as averbações de tempo de contribuição ao RGPS, anterior a criação do IPSOL, tendo em vista infringir o §1º do Art. 452 da IN INSS/PRES nº 77/15. O conselheiro Icaro Onofre Costa solicitou que fosse dada mais importância à reunião extraordinária e sugeriu que na reunião ordinária do próximo mês conste em pauta o descriminado para a reunião extraordinária do dia 01 de julho, que não aconteceu, e que aceita o convite do Presidente para compor o Comitê de Investimentos do IPSOL. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro.

Conselheiros Municipal de Previdência:

ICARO ONOFRE COSTA

SUÊNIO PEREIRA RAMIRES

Conselheiros Fiscais:

JAMILTON LUCENA LIMA

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

GILBERTO COUTO ARAÚJO

KLEBIANO JOSE BRITO
Diretor Previdenciário

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:ECF873AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00075/2015

Aos 15 dias do mês de Julho de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00075/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSUMOS AGRICOLAS DESTINADOS AO PROJETO GRANJINHA DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: COMERCIO DE RAÇÕES SANTA ELIZA LTDA ME
CNPJ: 08.112.547/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	RAÇÃO PRÉ INICIAL SC 40 KG	IRCA	SACO	6	98,00	588,00
2	CONCENTRADO DE FRANGO CRESCIMENTO 40KG	MAURICEA	SACO	84	98,00	8.232,00
3	FARELO DE MILHO 40KG	SÃO BRAZ	SACO	120	39,00	4.680,00
					TOTAL	13.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00075/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00075/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00075/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIO DE RAÇÕES SANTA ELIZA LTDA ME.
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 13.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 15 de Julho de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D7658B7A

